



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 014/2019 - GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA a Coordenadora Pedagógica do Município de Jutaí a senhora **MICHELE EVANGELISTA DOS SANTOS**, a viajar até o município de Jutaí/Am e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, o **Sr. PEDRO MACARIO BARBOZA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos e no Art. 98 em seus itens, da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 10 (dez) diárias no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), no período de 18/01/2019 à 28/01/2019, em favor da Diretora de Departamento de Cultura, a Srª senhora **MICHELE EVANGELISTA DOS SANTOS**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na cidade na Capital do Estado Manaus/Am, para ministrar Capacitação em Serviços de Programas Federais, Execução e Prestação de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 18 de janeiro de 2019.

PEDRO MACARIO BARBOZA
Prefeito Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:
Atesto para os devidos fins que o presente documento é autêntico e publicado em seus locais devidos, para divulgação de atos municipais.

Oziel Balleiro Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo